SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº **120/2023**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece as datas de recesso natalino e dá outras providências no âmbito do Crea-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a previsão expressa contida no Acordo Coletivo de Trabalho em sua cláusula trigésima quarta.

R E S O L V E:

I – Estabelecer como recesso natalino os dias 28 e 29 de dezembro de 2023, a todos os funcionários do Crea-PB, com exceção das Gerências de Registro e Gerência de Fiscalização que permanecerão em funcionamento em regime de plantão.

II – Conceder aos servidores que forem designados para laborar nos dias do recesso descrito no inciso I, folga nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023.

II – Designar os servidores Antônio Dantas Pinheiro Neto, mat. 227, Juely da Nóbrega Monteiro, mat. 205, Eutícia Maria Lucena Ribeiro, mat. 216, Raimundo Nonato Lopes de Souza, mat. 146, Josemar Sousa do Nascimento, mat. 100, Juan Ébano Soares de Alencar, mat. 171, Eldon Macio Lacerda de Sousa, mat. 210, Pedro Ferreira da Silva, mat. 124 e Joildo César Rodrigues de Lima, mat. 202, para comporem o grupo que permanecerão no plantão de que trata o inciso I.

III - A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2023.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CREA-PB